



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

RECEBI EM 30/08/22
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Amor

AUTÓGRAFO N. 94 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 81 de 2022, aprovado na 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 29 de agosto de 2022.

MESA DIRETORA
Ronaldo Aparecido Rodrigues
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

Mara Valdo
MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária

Jovileni Silvina da Silva Amaral
JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 081, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir quatro Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), provenientes de emendas de parlamentares destinadas à Atenção Básica da Saúde, que serão classificados da seguinte forma:

11.01– SECRETARIA DE SAÚDE

10301006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 05 - FEDERAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 210.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02 - ESTADO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior correrão por conta de repasses efetuados pelo governo federal e pelo governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.